

PARECER Nº , DE 2009

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2008, que *institui o Dia Nacional do Distribuidor de Insumo Agrícola e Veterinário*.

RELATOR: Senador **NEUTO DE CONTO**

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2008, de autoria do Senador GILBERTO GOELLNER, institui, em seu art. 1º, o Dia Nacional do Distribuidor de Insumo Agrícola e Veterinário.

O art. 2º trata da cláusula de vigência. Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Justifica o autor que o setor distribuidor de insumos agrícolas e veterinários vem adquirindo relevância crescente no cenário da importante produção agropecuária nacional.

II – ANÁLISE

Inicialmente cumpre observar que a análise de datas comemorativas como a proposta pelo PLS nº 491, de 2008, compete a esta

Comissão, conforme o disposto no art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Os distribuidores de insumos agrícolas e veterinários, organizados na Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários (ANDAV), congregam milhares de empresas e profissionais da área das ciências agrárias. Possuem, de fato, um papel relevante na disseminação de boas práticas para a agropecuária nacional.

Podemos destacar, dentre tais práticas, a da utilização correta de defensivos agrícolas e veterinários e a devolução das embalagens vazias às indústrias fabricantes, com significativos resultados na proteção do meio ambiente.

É justo, portanto, que se reconheça a importante contribuição que tais empresas e profissionais prestam à economia e ao meio ambiente do País, através da instituição do Dia Nacional do Distribuidor de Insumo Agrícola e Veterinário.

Ademais, não há óbices à aprovação do PLS nº 491, de 2008, no que toca à constitucionalidade e juridicidade do Projeto, o qual também respeita os princípios da boa técnica legislativa e demais normas regimentais.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator